



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5470 /2010**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 15/05/12  
Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus na Quadra 602 (Avenida Ponte Alta) do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas- RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus na Quadra 602 do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de abrigos de ônibus.

A Avenida acima citada é bastante movimentada. Por consequência a quantidade de abrigos não condiz com o grande número de usuários que necessitam proteger-se do sol forte e da chuva. Nas avenidas por onde circulam os coletivos não há paradas suficientes para abrigar a todos, causando transtorno aos passageiros que transitam no local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

Câmara Legislativa  
IND 5470/2012  
Folha Nº 01 R 177



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria

Sala de Protocolo Legislativo  
JND 5470, 2012  
Folha Nº 02 R 177